

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.034

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **João Mascarenhas de Moraes** do cargo de OFICIAL DE APOIO À ATIVIDADE LEGISLATIVA - **Locução Radiofônica**, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 083, de 27 de maio de 1994, de conformidade com o Processo nº 00102/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de fevereiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente